



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 017/2024

SÃO BENTO DO UNA, 18/06/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte na totalidade dos proventos da ex-servidora Maria Inêz Souza Ferreira, Professor, Nível I, Referência VI, 150 horas mensais, matrícula: 090220, falecida no dia 26.02.2024, a seu dependente Luiz Ferreira, cônjuge, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e arts. 8º, I, 18, I e 19, IV da Lei Municipal n.º 2.080/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.05.2024. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA

Bárbara de Melo Valença